



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO**

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

| | |
|-------------------------------------|---|
| 1.1 SETOR | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | |
| Nome | ÉUDREY DENÉUVE SPANHOL COSTA |
| Cargo | Agente Administrativo |
| E-mail | id128235@jaraguadosul.sc.gov.br |
| Telefone | (47) 3302-0464 |

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, os quais são distribuídos durante as atividades em grupo, em datas comemorativas, bem como para as crianças e adolescentes acolhidos em abrigos, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Habitação.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(X) Materiais/Equipamentos (X) Serviço comum () Serviço comum de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra

| | |
|--|-----------------|
| 3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? | (X) Sim () Não |
| 3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? | () Sim (X) Não |

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretende solucionar a necessidade de fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios de qualidade, em quantidade suficiente, para atender às demandas dos usuários vinculados aos equipamentos. O interesse público a ser atendido é garantir a oferta adequada, segura e contínua de alimentos aos usuários. A medida visa assegurar a

execução ininterrupta das atividades públicas, observando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da economicidade na utilização dos recursos públicos. Com a contratação, espera-se alcançar o fornecimento regular de gêneros alimentícios dentro dos padrões de qualidade exigidos evitando interrupções nos serviços ofertados pela Assistência Social. Entre os principais benefícios estão: Continuidade dos serviços de alimentação prestados aos usuários; Cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar; Maior eficiência administrativa, com planejamento e controle dos estoques; Uso racional dos recursos públicos, por meio de processo licitatório competitivo e transparente.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 119.452,20 (cento e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| | | | | |
|-------------------------|--|--------|-----|-----------------|
| 16.001.08.244.0855.2906 | Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade | 3.3.90 | 24 | 1.660.0000.0620 |
| 16.001.08.244.0850.2824 | Manutenção do programa de bolsa família e cadastro único | 3.3.90 | 18 | 1.660.0000.0069 |
| 16.001.08.244.0851.2810 | Manutenção das atividades dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS | 3.3.90 | 20 | 1.660.0000.0441 |
| 16.001.08.122.0850.2806 | Manutenção e apoio aos conselhos vinculados à assistência social | 3.3.90 | 14 | 1.500.0000.0080 |
| 17.001.08.243.0900.2900 | Manutenção das ações deliberadas pelo CMDCA, previstas na legislação federal, estadual e local | 3.3.90 | 369 | 1.759.7003.0405 |
| 10.002.08.241.0854.2803 | Manutenção das ações previstas na lei do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDIJS | 3.3.90 | 314 | 1.759.0000.0419 |
| 10.001.08.122.0300.2800 | Manutenção das atividades - Social | 3.3.90 | 288 | 1.500.0000.0080 |
| 10.001.08.244.0851.2811 | Manutenção das atividades do Centro de Convivência Arnold Schmitt | 3.3.90 | 307 | 1.500.0000.0080 |

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Exercício de 2026.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Conforme termo de anuência anexo.

Jaraguá do Sul, 21 de Maio de 2026.